

Ato da Diretoria Executiva 202/2022

Ref.: Protocolo nº 19.808.854-4 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 21/2022 NEUROCIÊNCIAS**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROGRAMA RESEARCH DESIGN PARA UM NOVO ARRANJO EM PESQUISA E INOVAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS** sob o protocolo 19.808.854-4, onde configuram como executoras: a Universidade Federal do Paraná (UFPR) sediada na Rua quinze de novembro, 1299 centro- PR, CEP 80060-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49; a Universidade Estadual de Maringá (UEM) sediada na Av. Colombo, 5790 - Zona 7, Maringá - PR, CEP 87020-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56 e a Universidade Estadual de Londrina (UEL) sediada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380 - Campus Universitário, Londrina - PR, CEP 86057-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, o projeto também contará com a colaboração de outras Instituições Estaduais de Ensino superior e de pesquisa, a saber: a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); a Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO) e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), tendo como objetivo estruturar uma sólida rede de pesquisa e capacitação em novas tecnologias aplicadas as Neurociências no Paraná visando fomentar a organização, integração e coordenação de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação com o intuito de criar o Novo Arranjo em Pesquisa e Inovação em Neurociências do Paraná, NAPI - NC, **no montante de até R\$ 1.277.202,14 (um milhão duzentos e setenta e sete mil duzentos e dois reais e catorze centavos)**, sendo R\$ 638.601,07 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e um reais e sete centavos) oriundos de recursos extra orçamentários enviados pela SETI ao Fundo Paraná e sendo R\$ 638.601,07 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e um reais e sete centavos) com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2022 nos termos da Lei Estadual Nº. 12.020/98, alterada pela Lei Estadual Nº. 15.123/06.

1

ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO

INSTITUIÇÃO	Função da IES	Valor aprovado para a IES
Universidade Federal do Paraná (UFPR/FUNPAR)	Instituição Executora	R\$ 488.378,14
Universidade Estadual de Maringá (UEM)	Instituição Executora	R\$ 382.127,00
Universidade Estadual de Londrina (UEL)	Instituição Executora	R\$ 406.697,00
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	IES Colaboradora do programa	
Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO)	IES Colaboradora do programa	
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	IES Colaboradora do programa	
TOTAL		R\$ 1.277.202,14

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

pl 

Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro